



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

EDITAL DRG/RGT Nº 013, DE 26 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE
EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

		Total de vagas: 40		
Curso	Público-alvo/Pré-requisito	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Paulo Freire: panorama histórico-filosófico	o curso destina-se a todos os interessados no pensamento de Paulo Freire, preferencialmente licenciandos e professores, com idade mínima de 18 anos.	28	10	2

1.2. O curso 'Paulo Freire: panorama histórico-filosófico' propõe um breve estudo sobre a teoria e a práxis de Paulo Freire a partir da análise crítica de suas principais obras e do conjunto de ideias que embasam o debate contemporâneo sobre a presença deste pensador na educação. Analisa criticamente o desdobramento de seu pensamento e de sua luta contra as desigualdades e a opressão. Contextualiza historicamente a obra de Paulo Freire e atualiza seu pensamento dada a atualidade de sua obra e a emergência do debate sobre igualdade, inclusão, libertação, autonomia. A análise da teoria de Paulo Freire se dará a partir de quartos eixos:

Leitura do mundo, que necessita do cultivo da curiosidade;

Compartilhamento do mundo lido, que necessita do diálogo;

A educação como ato de produção e reconstrução do saber;

A educação como prática da liberdade.

Pretende-se o debate sobre a influência do pensamento de Freire na prática educativa, sobre a construção democrática de currículo e da escola cidadã, procurando compreender a proposta de uma educação libertadora.

O curso destina-se aos interessados no pensamento de Paulo Freire e espera-se que seja possível, ao final do curso, ter um panorama de seu pensamento e seu papel na educação.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

Curso	Duração	Carga horária total
Paulo Freire: panorama histórico- filosófico	12/05 a 28/07 Aulas assíncronas. (Plataforma Jitsi Meet): quintas-feiras, quinzenalmente, das 16h00 às 17h30	50 horas

- 1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.
- 1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o campus Registro do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/Wb5rDLvfgBa2ibQH7>
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matrícula são:
- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
 - II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento anterior);
 - III. Cópia do comprovante de escolaridade (exemplos: certificado, diploma, histórico ou declaração da Instituição de Ensino);
 - IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos que queiram concorrer à vaga específica;
 - V. Foto 3x4 recente (FORMATO .JPEG);
 - VI. Comprovante de endereço recente.
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados em PDF e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.
- 2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://rgt.ifsp.edu.br/portal> no dia **05/05/22**.

3.5. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados no sistema (Suap), após a participação na 1ª aula on-line ou o primeiro acesso a Plataforma.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia **12 de maio de 2022**. A 1ª aula on-line acontecerá neste dia, com os esclarecimentos gerais sobre o curso. Um e-mail será enviado para os candidatos com o “link” do encontro virtual. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de aproveitamento no curso, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do campus Registro do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: cex.rgt@ifsp.edu.br.

6.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do campus Registro do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	26/04 a 03/05/22
Divulgação da lista de inscritos e classificados	05/05/22
Data prevista para o início do curso (aula <i>on-line</i>)	12/05 quintas-feiras 16h00 às 17h30

Registro, 26 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente.

Aníbal Takeshiro Fukamati
Diretor Geral do Câmpus Registro